

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

EDITAL Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

AGENTE ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO) - FAPERGS

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS**, no uso de suas atribuições legais, em razão de desistências documentadas, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 01/2025, observada a ordem de classificação e a(s) reserva(s) de vaga(s), para apresentação de documentação e demais providências necessárias à formalização da contratação/ingresso, nos termos e condições abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a **convocação** de candidatos(as) aprovados(as) no PSS referido, para atendimento das etapas de **habilitação documental e formalização da contratação**, conforme regras do Edital de Abertura, eventuais retificações e demais atos correlatos.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as):

CLASSIFICAÇÃO FINAL PN	INSCRIÇÃO	NOME
3º	508/345	Joelma Rodrigues Vieira
4º	318/345	Josie Freitas da Costa

3. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO

3.1. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá **apresentar-se** para entrega e conferência da documentação **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da **publicação** deste Edital na **sede da FAPERGS**, Avenida Borges de Medeiros nº261/2º andar; **Horário:** 8:30-11:30 e 13:30-17h; **Setor:** Divisão de Recursos Humanos.

3.2. na ausência de documento físico, o documento digital deve ser previamente encaminhado para o e-mail a seguir: pss2025@FAPERGS.rs.gov.br.

3.3. Posteriormente, a FAPERGS poderá solicitar novamente a **apresentação dos originais** para conferência.

4. DA DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

4.1. Para fins de habilitação, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no mínimo, os documentos abaixo (sem prejuízo do que constar no Edital de Abertura e orientações internas):

- a) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital;
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

- d) Certificado de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado;
- f) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
- g) Cartão do PIS/PASEP, se possuir cadastro;
- h) Comprovante de qualificação cadastral em situação "Regular" no eSocial;
- i) (documento de responsabilidade da FAPERGS);
- j) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal (Anexo VII);
- k) Certidões Negativas:
 - k.1) de Crimes Eleitorais (TSE);
 - k.2) Criminal da Justiça Estadual (TJRS);
 - k.3) Criminal da Justiça Federal (TRF4);
 - k.4) de Improbidade Administrativa e de Inelegibilidade (CNJ).

Observação: (i) o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com laudo de aptidão física e intelectual, será emitido por serviço de medicina do trabalho indicado pela FAPERGS;

4.2. A **não apresentação** de qualquer documento exigido, ou a apresentação **ilegível/incompleta**, poderá implicar em **inabilitação para o emprego**, sem prejuízo de oportunidade de saneamento se prevista no Edital de Abertura.

5. DA DESISTÊNCIA, NÃO COMPARECIMENTO E CHAMAMENTO SUBSEQUENTE

5.1. O(A) candidato(a) que **não se apresentar** no prazo do item 3, ou **quenão comprovar** o atendimento aos requisitos/documentos exigidos, será considerado(a) **desistente/inabilitado(a)**, conforme regras do Edital de Abertura, podendo a FAPERGS **convocar o(a) próximo(a) candidato(a)** classificado(a), respeitada a ordem e as reservas de vaga, quando aplicáveis.

5.2. A desistência poderá ser formalizada por escrito para o seguinte e-mail: pss2025@FAPERGS.rs.gov.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela FAPERGS, observadas as normas aplicáveis e o Edital de Abertura do certame.

Ref. Processo nº 25/2551-0000606-6.

Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2026.

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPERGS

Lisiane Gomes Lemos
Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar
Porto Alegre
ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar
Porto Alegre
Fone: 5132214922

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 5 de maio de 2026

Protocolo: **2026001419302**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_23a9763f-0def-4760-8d6e-f09c6449d6bc.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	05/05/2026 07:54:33 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.